

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.606, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto no 3.512, de 09 de abril de 2024, que designa membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o período de transição de mandato do Poder Executivo de Marmeleiro, os princípios norteadores da Administração Pública e a fim de evitar a descontinuidade na prestação de serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), passando o Decreto nº 3.512, de 09 de abril de 2024 a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – representantes dos órgãos governamentais:

(...)

b) Departamento de Administração e Planejamento: Gilmar Gehlen (titular);

(...)

d) Departamento Municipal de Educação e Cultura: Paula Scheuermann Krause (titular) e Nathiéli Batistela (suplente);

(...)

II - representantes da sociedade civil organizada:

(...)

c) Representantes das Pessoas Idosas: Célia Roseli Oliveira (titular)

(...)

d) Representantes dos Grupos de Idosos:

(...)

1. Nair de Fátima Dezorde (suplente)

Art. 2º

I – Presidente: Luana Vergínia Ribas;

(...)

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 14 de março de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro